

FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★

EDITORIAL

O QUE A FOLHA PENSA ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/OPINIAO/EDITORIAIS/](https://www1.folha.uol.com.br/opinioao/editoriais/))

Suspeita laranja

Há novos sinais de candidatos de fachada à Câmara, hoje mais vital para siglas



Plenário da Câmara dos Deputados - Wesley Amaral/Câmara dos Deputados

12.out.2022 às 21h30



EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/10/13/>)

O caminho para o inferno está pavimentado de boas intenções, diz o velho provérbio segundo o qual bons propósitos nem sempre são suficientes para fazer com que algo funcione adequadamente.

Esse é o caso da legislação e das resoluções do TSE que estabelecem cotas de gênero e raça na distribuição da verba do fundo eleitoral.

Pelas regras, os partidos devem destinar parte da verba na proporção das candidatas (nunca menos de 30%) e dos candidatos negros que lançar. O objetivo é elevar a participação de minorias em cargos políticos com mandato.

Na prática, porém, a norma não tem funcionado tão bem. A participação de mulheres e negros tem crescido, mas não na proporção que se desejaria. Além disso, e ainda mais grave, manipulações e até fraudes são investigadas.

Reportagem da Folha (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/partidos-deram-r-50-milhoes-para-candidatos-com-menos-de-300-votos-cada-um.shtml>) mostrou que, neste ano, R\$ 50,6 milhões do fundo foram destinados a 1.430 candidatos de cotas a deputado federal que obtiveram menos de 300 votos cada. Alguns desses casos podem ter explicação legítima, mas parece provável que os números escondam tentativas de burla.

PUBLICIDADE

O caso expõe um desalinhamento de interesses. Os partidos sempre procuraram constituir as maiores bancadas na Câmara. Recentemente,

entretanto, devido a uma série de reformas e decisões judiciais, ser maioria se tornou prioridade para as siglas.

O Supremo Tribunal Federal proibiu doações de empresas, em decisão duvidosa que levou ao advento do ainda mais controverso fundo eleitoral — distribuído conforme o tamanho das bancadas federais. Do lado das medidas corretas, entraram em vigor a cláusula de desempenho e o fim das coligações em eleições proporcionais.

Como o número de deputados é fundamental, a estratégia dos partidos passa a ser investir o máximo nas campanhas dos chamados puxadores de votos ou, ao menos, nas candidaturas tidas como certas.

Nesse contexto, a obrigação de financiar nomes menos conhecidos pode levar partidos a simularem candidaturas de minorias apenas para cumprir as cotas, mas redistribuir o dinheiro para os concorrentes mais competitivos.

Se tal hipótese for confirmada, trata-se de fraude —a repetir escândalo de 2018 envolvendo o PSL, então partido de Jair Bolsonaro, hoje no PL— que precisa ser identificada e punida pela Justiça Eleitoral.

editoriais@grupofolha.com.br (<mailto:editoriais@grupofolha.com.br>)

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

ASSINE POR R\$ 1,90 NO 1º MÊS ([HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/420733](https://assinaturas.folha.com.br/420733))

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/10/suspeita-laranja.shtml>